



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

LEI Nº 321/2004, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004

Dispões sobre a criação da Secretária de Esporte e Lazer na estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Magalhães de Almeida aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criada a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, A SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - A Estrutura e o Regimento Interno da respectiva Secretária serão fixados por ato do Executivo e as Dotações Orçamentárias serão criado por Lei, através de Crédito Especial, no exercício financeiro de 2005.

Art. 3º - Fica alterado o título da "Secretária de Trabalho, Ação Social e Lazer" que passa a ser " SECRETÁRIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL".

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2005. Revogadas as disposições em contrario.

PALÁCIO BENEDITO LIMA E SILVA, MAGALHÃES DE ALMEIDA, 21 DE DEZEMBRO DE 2004

  
JOÃO CANDIDO CARVALHO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL